

DECRETO Nº 028/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE: Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 014/2020, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados para prevenção do Coronavírus (2019-nCoV) no Município de Nantes/SP e dá outras providências.”

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, O Plano São Paulo instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, estabelecendo a retomada consciente faseada da economia do Estado;

CONSIDERANDO, a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, regulamentada pela Portaria nº 356, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021, editado pelo Governo do Estado de São Paulo, instituindo a Fase Emergencial em todo o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO também, que o Governo do Estado de São Paulo reclassificou o Departamento Regional de Saúde (DRS-XI), ao qual pertence o Município de Nantes, para a Fase Emergencial, que permite apenas o funcionamento dos serviços essenciais.

CONSIDERANDO finalmente, que todas as decisões referentes à COVID-19 são tomadas após discussões e votação através da Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento da Pandemia ocasionada pelo COVID em reunião realizada, como medida de segurança e proteção.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o prazo estabelecido no inciso XII, do artigo 2º do Decreto nº 014, de 16 de março de 2020, modificado pelo Decreto Municipal 025/2021, de 05 de abril 2021, devendo todas as restrições da Fase Emergencial permanecerem no período compreendido entre 30 de março e 11 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2021, ficando mantidas as demais disposições contidas no Decreto nº 014, de 16 de março de 2020 e suas alterações posteriores.

Município de Nantes/SP, em 07 de abril de 2021.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

MATEUS AMIGO VIVE DE AZEVEDO
SECRETÁRIO